



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 15 DE MAIO DE 2024)

ATA N.º 10/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 15 DE MAIO DE 2024

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, no Celeiro da Cultura, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

A reunião foi transmitida em direto pelos canais do Município, podendo os interessados ter acesso à transmissão da mesma no site do Município de Borba (Município / Câmara Municipal / Reuniões de Câmara / Gravações) ou no Facebook do Município em:

www.facebook.com/municipiodeborba/videos/408354642030236/?locale=pt_PT

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 14 de maio de 2024 que acusa um total de disponibilidades de 853.607,99 €.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 15 DE MAIO DE 2024)

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA

O Senhor **Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e começou por propor que fosse enviado um voto de pesar a um funcionário do Município, senhor José Alberto Pecurto, pelo falecimento do seu pai. Continuou e felicitou a boa organização da Feira das “Ervas e Companhia”, deixando os parabéns à Junta de Freguesia e à Casa da Cultura de Orada. Não quis deixar de referir que, “lamentavelmente, quando há coisas que correm mal, nomeadamente em termos de falecimentos, em freguesias pequenas nota-se, como é o caso desta. Às pessoas que nós conhecemos e que estão ligadas à Orada, deixo aqui os meus sentimentos pessoais e de todos nós, falo concretamente no senhor José Dias pelo falecimento da sua esposa e no senhor que vai ser Presidente da Assembleia, o Professor Agnelo Baltazar, pelo falecimento da sua mãe”.

Ainda no que respeita aos assuntos gerais de interesse para a autarquia, o Senhor **Presidente** perguntou se alguém se queria manifestar.

Pediu a palavra o Senhor **Vereador Pedro Esteves** que cumprimentou todos e indicou algumas questões, que gostaria de esclarecer, nomeadamente:

- **Estratégia Local de Habitação:** “pedimos na última reunião que fosse feito o ponto de situação, com perguntas concretas, saber qual era a planificação, o que ia acontecer com os projetos, com a execução de obra e com a aquisição dos terrenos. Estamos sobretudo preocupados com o «ponto 1.3 – habitação social com aquisição e construção de novos alojamentos». Propusemos que se desse a palavra à equipa de acompanhamento da Estratégia Local de Habitação. Pedimos que estas informações nos tivessem sido enviadas até hoje, dado que não foram tentar saber como estão as coisas?”.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 15 DE MAIO DE 2024)

O Senhor **Presidente** relativamente a esta questão referiu o seguinte: “a ideia era nós termos apresentado um primeiro projeto que tem que ver com as casas do Chalé, com as casas do Pisão e com as casas da Santa Casa da Misericórdia de Borba. Neste momento, de acordo com as informações que temos, penso que muito rapidamente as coisas são decididas. Após esta decisão de aprovação e de se início de obras, iremos reunir, nós os cinco, com a equipa e vamos ter o ponto de situação claro. Os projetos estão a andar, duas ou três situações que estão definidas, os terrenos estão definidos, as primeiras pessoas a saber serão vocês. (...) Isoladamente ninguém é ninguém, todos juntos podemos ter uma série de ideias que sirvam para aquilo que nós pretendemos, que é a habitação digna para toda a gente”.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** voltou a intervir e disse: “continuamos à espera do Plano da Estratégia Local de Habitação, gostaríamos de ter acesso a ele para percebermos quais são as perspetivas de como as coisas se vão processar. Da mesma forma que ficam as perguntas de sempre:

- Ponto de situação do PDM?
- Ponto de situação dos novos Estaleiros Municipais?
- Ponto de situação da obra da Área de Serviço de Caravanismo (ASA) e do Centro de Recolha de Animais (CRO)?.

Vimos consecutivamente falando nos assuntos e continuamos sempre na mesma”. No que respeita às questões levantadas pelo Senhor Vereador Pedro Esteves, o Senhor **Presidente** passou a esclarecer o seguinte:

- PDM: “neste momento aquilo que estamos à espera são os pareceres externos, para que possamos trazer a reunião de Câmara e levar à reunião da Assembleia, para serem discutidos e aprovados”.
- Estaleiros: “estamos neste momento com duas situações, a primeira que está definida, e na minha opinião parece ser a melhor, de qualquer forma, os serviços



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 15 DE MAIO DE 2024)

técnicos terão outro tipo de informação, informação essa que seria a construção de raiz, que não me parece mal de todo, mas penso que a primeira situação de todas é a que vale, aquele edifício existente na Zona Industrial do Alto dos Bacelos e depois o edifício ou o pavilhão na Zona Industrial da Cruz de Cristo”.

- Área de Serviço de Caravanismo: “os técnicos estiveram ontem no local para alterar os cabos, mas o assunto ainda não ficou concluído”.
- Centro Recolha de Animais (CRO): “falta a ligação elétrica, de resto a obra está concluída”.

O Senhor **Presidente** deu a palavra ao Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** que cumprimentou todos e que começou por prestar alguns esclarecimentos relativamente à Área de Serviço de Caravanismo. “Estivemos no local com os nossos técnicos de informática, já foram substituídos os cabos, dado se ter verificado uma interferência. Há uma situação que já está corrigida e outra que ainda não está a funcionar. Pediu-se novamente à empresa que nos mande um técnico de forma a averiguar-se o que ainda não está resolvido, para podermos resolver e levar as coisas a bom porto. Relativamente ao CRO, tal como o Senhor Presidente já referiu, está pronto falta apenas a ligação elétrica, já fizemos o contrato, esperamos que a resolução esteja para breve.

Quanto à Casa de Acolhimento Temporário, foi feito um contrato entre a Câmara Municipal e a empresa que fez o trabalho, dado que haviam umas divergências. Chegamos a bom senso e já andam a intervir naquela zona. Esperamos que até final do mês esteja tudo acabado, para que se possa usufruir daquele espaço, que é isso que se pretende.

No que respeita ao Viveiro de Empresas, também esperamos que em breve esteja concluído. A questão da ASA é de todas as situações a de resolução mais complicada, e que necessitamos do apoio da empresa responsável para solucionar o problema”.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 15 DE MAIO DE 2024)

O Senhor **Vereador Pedro Esteves**, ainda no que respeita aos assuntos abordados, nomeadamente aos Estaleiros Municipais, referiu o seguinte: “com os tempos a passar ainda não temos a definição concreta como vai ser a situação, o que acho estranho. Em termos contratuais, em agosto (penso que não há nenhuma alteração ao contrato) teremos que sair do local onde são os atuais Estaleiros e continuamos preocupados com essa situação”.

Continuou e referiu ainda que lhe surgiu uma dúvida, sobre a qual tinha sido questionado: “quando foi aprovado o orçamento, falava-se numa série de pressupostos das despesas previsionais, e passo a ler para que não restem dúvidas, diz a certo ponto no ponto 1.3.3.2 – pressupostos das despesas previsões ... «devendo ainda referir-se que foi considerado o montante de 24.000 EUR para a opção gestionária opcional, que a ocorrer deverá ser alvo do Presidente da Câmara, nos quinze dias subsequentes à aprovação do presente documento». A minha questão é: foi ou não considerada a opção gestionária? Isto tem interesse para os funcionários da autarquia. No caso de ter sido feita qual a previsão de ser aplicada, e caso não tenha sido considerada, saber o porquê”.

O Senhor **Presidente** disse que pretendia exercer a opção gestionária: “é uma forma de podermos compensar todas as coisas em relação às injustiças que são feitas. Penso que foi feita, caso contrário é uma questão de se resolver. Naturalmente que a opção gestionária é sempre muito complicada, porque, de acordo com os parâmetros, somos obrigados a escolher uns e não escolhemos outros, o que para mim, como já referi, é muito complicado. No dia 17 de maio vai haver uma manifestação de greve da função pública. O STAL disse claramente uma coisa que é extremamente importante para mim, revogação imediata do SIADAP, o que seria a situação mais correta, de forma a impedir-se a injustiça. A avaliação seria feita como antigamente, de acordo com o tempo de serviço as pessoas iam subindo, e desta forma seria mais justo”.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 15 DE MAIO DE 2024)

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** voltou a intervir dizendo que não tinha entendido, e levantou de novo a questão “foi optado ou não pela opção gestonária?”.

O Senhor **Presidente** confirmou que “iremos exercer a opção gestonária” (...).

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** referiu o seguinte: “quando existir esse despacho gostaria de ter acesso a ele”. Continuou e disse ter ainda mais duas situações:

- Festas da Orada: “já tinha questionado na última reunião e volto a questionar, para quando estão previstas as casas de banho no pavilhão e para quando a construção da cozinha naquele local? É importante resolver-se para não estarmos consecutivamente a gastar dinheiro em alugueres, que são de todo desnecessários e também para que se possa valorizar o pavilhão. Tive também informação que a Zona Industrial ainda não tem ligada a alimentação de energia. O que se passa com isto? Foi inaugurada há muito tempo, existem empresas instaladas naquela zona, o Posto de Transformação está lá, mas não está ligado. Saber o que é que se passa?”.
- Junta de freguesia de Orada, “questionar se o Município vai prestar algum apoio, no que respeita à recuperação do polidesportivo?”.

Relativamente a estas questões levantadas pelo Senhor Vereador Pedro Esteves, o Senhor **Presidente** informou o seguinte: “em relação às Festas da Orada, já no ano passado falamos e penso que durante o ano de 2025 as casas de banho ficarão feitas e a parte da cozinha também será resolvida. O pavilhão existe e tem que ser aproveitado, de qualquer forma, há muitas pessoas que entendem que as Festas devem ser feitas no Largo da Igreja, vamos ver... O pavilhão vai ter que ser utilizado, as casas de banho e a cozinha serão fundamentais para o bom funcionamento do mesmo. Falámos com quem de direito e as coisas estão a andar”.

Quanto à Zona Industrial da Orada, mais concretamente em relação ao Posto de Transformação, o Senhor **Presidente** referiu “é uma situação que me incomoda, penso que neste momento a situação está resolvida (...). A resolução do problema



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 15 DE MAIO DE 2024)

tem levado muito tempo e não se tratam de problemas técnicos, são problemas burocráticos, que ainda me incomoda mais. Em relação ao apoio da Junta de Freguesia, “falei com o senhor Presidente da Junta e vamos ver o que podemos apoiar, naturalmente que, o que fazemos para uma Junta faremos para todas. (...)”.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves**, ainda no que respeita ao Posto de Transformação salientou o seguinte:” dado que é uma área com que trabalho, se pudessem ser mais concretos, dizerem porque razão é que o Posto de Transformação não é ligado. Depois da obra estar feita não faz sentido, está instalado e está aprovado, para se fazer o Posto de Transformação tem que existir viabilidade, neste caso por parte da E-Redes. Se esta viabilidade existe, o trabalho tem que ser feito”.

O Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** referiu que “em termos de competências da Câmara e daquilo que tínhamos que fornecer do projeto, está tudo com a E-Redes, que por sua vez nos passou a indicação de que entregou o projeto na DGEG e que ainda não receberam qualquer resposta por parte desta. Lamento ainda não estar ligado o Posto de Transformação, mas neste momento a situação já não está dependente de nós.”

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** deixou uma sugestão: “institucionalmente contactar a DGEG para saber o que se está a fazer e a partir daí percebe-se qual a questão que está em causa”.

Referiu ainda outra situação: “vi uma mensagem nas redes sociais, notícia também da Rádio Borba, que vai ser feita a Ecopista Vila Viçosa-Estremoz, com passagem por Borba. Até aqui não tínhamos nenhuma informação, foi o Presidente da Câmara de Vila Viçosa que deu esta novidade, através da imprensa regional. Saber o que se está a passar? Dizer que a zona de apoio à Ecopista não está igual, está pior, está a carecer de limpeza e arrumação. Foi falado há cerca de três ou quatro reuniões atrás, que nessa semana já se tinham contactado as pessoas que lá tinham feito as barracas para as retirarem. O que é facto é que em vez de melhorar, estamos cada vez piores



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 15 DE MAIO DE 2024)

naquela zona. Se vamos ter uma Ecopista, não convém nada ter aquela forma de ocupação de território que ali está.”

O Senhor **Presidente** no que respeita à Ecopista disse que “a Rota do Montado é uma situação que se anda a discutir há seis ou sete anos. A Rota do Montado vê todos os Municípios do distrito de Évora, todos os que fazem parte da CIMAC. Na última reunião chegamos à conclusão que cada um por si pode fazer base, então juntámos Borba, Vila Viçosa e Estremoz para avançar com essa parte. Iremos ter uma reunião com a CIMAC na próxima semana, independentemente de quem faça a propaganda ou não, o importante é a obra ser feita.

Relativamente à situação da limpeza que o Senhor Vereador Pedro Esteves refere e refere muito bem, com o devido respeito «tudo o que é demais enjoe, sempre a mesma coisa cansa» as limpezas têm que ser feitas, como devem calcular. Estamos a tratar do assunto e será resolvido quanto mais depressa melhor”.

Pediu a palavra o Senhor **Vereador Joaquim Espanhol**, e no que respeita ainda à limpeza na zona da Ecopista informou o seguinte: “as ervas estão a ser cortadas e das ditas barracas duas já foram demolidas, faltando demolir uma outra. Também existe lá uma rede em volta duns produtos hortícolas que lá semearam e que dificulta de alguma forma, a limpeza naquele espaço. A limpeza existe e é feita diariamente junto da envolvente da zona, junto aos caixotes de lixo, tanto perto das casas da etnia como em toda a zona industrial, desde material reciclado e cartões espalhados, etc. Há zonas comerciais e pretendemos que fiquem minimamente aceitáveis. As zonas onde estão as ditas barracas e as vedações, em breve vamos dar uns retoques, a GNR também está a par da situação e se não conseguirmos sozinhos, irão dar-nos uma ajuda nessa parte”.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves**, para concluir referiu: “ou se resolve a situação de uma vez, ou então a pouco e pouco não se consegue resolver (...). Quanto à situação da Ecopista, fazer ainda um comentário no que respeita à explicação dada



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 15 DE MAIO DE 2024)

pelo Senhor Presidente. Quando eu digo que foi o Presidente da Câmara de Vila Viçosa que deu esta notícia, eu não estou a falar sobre a notícia, mas sim pela não informação aos dois Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, que não pertencem ao executivo, e é isso que eu estranho e estou a chamar a atenção, não termos a informação e virmos a saber do assunto pelo Presidente do Município vizinho, quando devia ter chegado aos locais próprios, por exemplo, nas reuniões de Câmara”.

O Senhor **Presidente** disse: “você leram os editais da CIMAC que têm essa informação de forma muito clara, de qualquer maneira a informação falhou, penso que na próxima semana, tenho a informação mais completa e envio-vos tudo, de forma a ficarmos todos mais esclarecidos”.

O Senhor **Vereador Joaquim Espanhol**, ainda no que respeita à limpeza na zona da Ecopista, voltou a referir que não é fácil manter aquele espaço limpo (...). “Concordo e obviamente que tem que se limpar. Temos que estar todos conscientes que não é fácil, há muita gente num aglomerado pequeno. O que hoje está minimamente limpo, amanhã já não está... tem que ser um trabalho contínuo”.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** voltou a intervir para referir o seguinte: “da forma como as coisas correm tenho eu consciência. O que eu digo é que o espaço tem que ser limpo, não podemos andar com «paninhos quentes» a deixar fazer isto hoje, a deixar fazer aquilo amanhã, e estamos sempre a protelar a situação final. Portanto, o que temos a fazer é tomarmos a decisão, se a seguir há outra coisa, limpa-se novamente, e por aí adiante. Se começamos a protelar e a fazer concessões, nunca mais paramos, nisto como em tudo na vida. Se cedemos num ponto, a partir daí estamos sempre a ceder”.

O Senhor **Presidente** disse estar perfeitamente de acordo, com a intervenção do Senhor Vereador Pedro Esteves.

PONTO 1.2 – EXPEDIENTE

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** agradeceu aos serviços o envio da correspondência. Referiu que já não é necessário o envio da resposta que foi enviada ao Tribunal de Contas, referente a um processo denúncia, dado que a mesma já lhe chegou através da correspondência enviada pelos serviços.

PONTO 1.3 – ATIVIDADES DA CÂMARA

O Senhor **Presidente** para além das suas atividades normais, salientou o seguinte: “estão três pessoas de três empresas interessadas na aquisição de lotes na Zona Industrial Alto dos Bacelos, o que é bom sinal. Mostramos o que temos (...) as pessoas têm a planta e vão decidir qual querem. De acordo com os valores corretos, os lotes serão vendidos em hasta pública ou vendidos diretamente às pessoas, uma vez que há interessados”.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves**, salientou que recebeu com agrado a notícia referente à pretensão de três empresas se instalarem no Alto dos Bacelos. Sobre esta situação, quis deixar um alerta: “como é que estamos com o loteamento? Sabemos aquilo que a empresa que se está a instalar tem passado e as dificuldades que tem tido, pela forma como o loteamento tem sido conduzido. Alertar a Câmara, porque não conheço (se me quiserem fazer chegar essa informação agradeço) para saber em que locais se pretendem instalar, porque fará todo o sentido que o Município faça a aquisição dos terrenos, para que possa fazer o loteamento, para que possa vender esses lotes e para que possa permitir a todas as empresas que se pretendam instalar,



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 15 DE MAIO DE 2024)

instalarem-se sem surpresas de maior que lhe venham a acontecer. Daquilo que tenho acompanhado da empresa que se pretende instalar, tem tido alguns problemas de legalização e de instalação. Aquilo não existia enquanto lote industrial, se existisse, esses problemas não se colocavam. Deixo aqui este alerta”.

Relativamente à obra na Rua Nunes da Silva, o Senhor **Vereador Pedro Esteves** questionou se “existiu algum pedido de prorrogação de prazo, e se sim, se veio a reunião de Câmara?”.

O Senhor **Presidente** informou que relativamente à Zona Industrial do Alto dos Bacelos está perfeitamente de acordo com o Senhor Vereador Pedro Esteves. “Não podemos empurrar culpas para os outros «não é a chover no molhado que resolvemos as coisas». Há que resolvê-las e estamos cá para resolver de uma forma objetiva e legal”.

Em relação à Rua Nunes da Silva, confirmou que “existiu prorrogação de prazo e foi a reunião de Câmara. É uma obra que tem demorado, mas fica uma obra de exemplo que é o que se pretende, sem falhas nenhuma”.

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

1.FREGUESIAS URBANAS DE BORBA

Edifícios

-Limpeza e arranjo de telhado da Cantina de antiga Escola Primária;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 15 DE MAIO DE 2024)

Infraestruturas

- Desentupimento de esgoto na Rua Eça de Queirós, habitação social do Chalé e nas instalações da Recreativa em Borba;
- Reparação de caixa de esgoto na Rua de S. Bartolomeu;
- Substituição de tampa de esgoto de ramal, junto ao Celeiro da Cultura para implantação de rampa.
- Rotura na Rua da Cruz.

Arranjos exteriores

- Reparação de calçadas em Borba.
- Substituição de calçada no Loteamento da Horta do Rossio, continuação dos trabalhos;
- Limpeza de espaço verde no Loteamento da Horta do Rossio em Borba;
- Limpezas e lavagem dos tanques e áreas envolventes das piscinas descobertas de Borba;
- Espalhamento de betuminosos fresados no Parque de pesados junto à EN4.
- Pintura de escadas e muros no Jardim Municipal.

Diversos

- Trabalhos diversos de eletricidade no Centro de Saúde e no Centro Escolar;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos.
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho;



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 15 DE MAIO DE 2024)

- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais de água e esgotos;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;
- Trabalhos de limpeza e desmatção no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da freguesia Matriz, nomeadamente entre outros o Campo de jogos de Borba e Centro de Saúde;
- Limpezas de entulhos e terras sobranes no Cemitério Municipal.
- Transporte de inertes de fornecedor para obras municipais;
- Reparação de caminhos rurais com toutvenant e material fresado, na zona de Alcaraviça e Orada;
- Colocação e remoção de tabuleiros para o Mercado semanal de domingo no exterior.

Empreitadas

-Continuação dos trabalhos de empreitada de Remodelação de infraestruturas da Rua Nunes da Silva e parte da Rua Visconde Gião em Borba. Execução de cerca de 80% de obra.

Na remodelação da Rua Nunes da Silva e parte da Visconde Gião já foi feita a alteração, o calcetamento com paralelos já está feito, as coisas estão a correr conforme planeadas. Esta Rua é uma amostra da maior parte daquelas que não foram ainda remodeladas, daquilo que se vai ter no futuro, em termos de redes separativas, de esgotos ligados a pluviais, tubos sem qualidade, e muitas vezes aparecem derrames de água e infiltrações que algumas vezes nem se sabe de onde elas vêm. O objetivo da obra é eliminar essas situações e que fique uma obra duradoura e em condições.

2.FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

Diversos

- Reparações em caixa de esgoto na Rua Combatentes do Ultramar, junto à farmácia de Rio de Moinhos;
- Reparação de muro de poço, junto à Rua do Telheiro em Rio de Moinhos;
- Limpeza de valetas com braço hidráulico em vias da Freguesia.
- Substituição de espelho em Rio de Moinhos.

3.FREGUESIA DE ORADA

Edifícios

- Limpeza e pintura de pavilhão para a realização da Festa das Ervas e Companhia.
- Montagem e desmonte de equipamento utilizados na Festa das Ervas, tais como, tabuleiros, barreiras, palco, canalizações, eletrificações, tendas;

Infraestruturas

- Reparação de rotura em Orada.

Diversos

- Apoio a serviços fúnebres no Cemitério de Orada.
- Limpeza de valetas com braço hidráulico em vias da Freguesia.
- Transporte de brita para obra em Orada.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 15 DE MAIO DE 2024)

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

Educação e Juventude

- Acompanhamento dos projetos em curso e de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;
- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;

A Senhora Vereadora Sofia Dias, cumprimentou todos e começou por referir que, relativamente às suas atividades, e apesar de estarem aqui referidas gostaria de explicar algumas situações. No que respeita a este assunto acrescentou: “já temos todos os orçamentos para a instalação de bancos nos corredores do Agrupamento de Escolas, era uma lacuna que existia e que até foi uma situação referida pela Associação de Pais, e que nós nos disponibilizamos para perceber quais eram os valores e de que forma podia ser feita esta instalação. Também já temos os orçamentos para a requalificação da Biblioteca Escolar, quer ao nível do seu espaço, quer dos materiais, dos livros e também dos equipamentos que lá estão. No total para estas duas intervenções, estamos a falar de orçamentos que rondam os 10.000 EUR, e que iremos avançar com eles, talvez ainda esta semana”.

- Organização e preparação do Mês da Juventude:

“Durante todo mês de junho vamos ter várias atividades:

- Fim-de-semana Jovem;
- Comemorações do dia da Criança;
- Um Festival de Grafite e um Festival de Desporto;
- Apresentação final das AEC's, iremos incluir o tradicional Baile de Finalistas dos alunos do Agrupamento de Escolas de Borba, com os quais vou ter uma reunião ainda esta semana”.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 15 DE MAIO DE 2024)

- Reunião de trabalho para aferir a implementação de diversos projetos;

- Acompanhamento do resumo da iniciativa ColorADD:

“Ontem tivemos na escola a iniciativa do ColorADD, junto dos alunos do 3º ano do 1º ciclo. Trata-se de uma apresentação do que é o ColorADD bem como alguns rastreios visuais para deteção precoce de situações de daltonismo a crianças do 3º ano. Os rastreios são muito eficazes, por vezes detetam-se algumas situações muito iniciais e que se conseguem rapidamente resolver e dar o devido encaminhamento”.

- Reunião com o Gabinete Técnico sobre Projetos na Oficina da Criança e Centro Escolar de Borba:

“Temos dois projetos inscritos no PACT com a CIMAC: um que tem que ver com a Oficina da Criança, a sua requalificação e ampliação e o outro com o Centro Escolar de Borba. Fizemos uma primeira reunião, nos nossos planos e da CIMAC o projeto da oficina da Criança está datado de 2024, para iniciar este ano. Ainda não temos datas de Candidaturas, será a CIMAC que nos fará chegar esta informação, estamos a falar de um financiamento na ordem dos 400.000 EUR, que faz todo o sentido, uma vez que temos cada vez mais crianças a frequentar a oficina da criança e faz todo o sentido que o espaço esteja preparado para elas. Ao nível do Centro Escolar de Borba, trata-se de eficiência energética, depois desta intervenção espero que quem aqui esteja consiga dizer que não há problemas ao nível da climatização. Trata-se de um financiamento na ordem dos 360.000 EUR e que tem como propósito melhorar a nível da eficiência energética.(...) O AVAC mesmo estando a trabalhar a 100%, tem dificuldades para trabalhar, porque o edifício é enorme e não há ventilação natural. Há uma série de situações que precisam de ser revistas a nível da eficiência energética. Temos os nossos técnicos a trabalhar ao nível dos esboços destes projetos”.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 15 DE MAIO DE 2024)

Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Plano Municipal Promotor do Desporto; PAD.

- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal;

- Reunião de trabalho para aferir a implementação de diversos projetos.

Turismo

- Acompanhamento dos projetos em curso.

Defesa do Consumidor

- Acompanhamento do trabalho executado no Centro e Informação Autárquico ao Consumidor:

* Informações ao consumidor, apoio ao munícipe, direitos e educação ao consumidor.

- Reunião de trabalho para aferir a implementação de diversos projetos.

Transportes Escolares

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

Património, Cultura e Ciência

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Catalogação do Espólio Azinhal Abelho; PAAC.

- Organização e presença na iniciativa “Vamos fazer as Onze com Cante!”;



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 15 DE MAIO DE 2024)

- Presença na inauguração da Exposição Itinerante do Festival Internacional de Imagem de Natureza:

“Uma Exposição muito interessante com obras bem conseguidas, vale a pena visitar!”.

- Organização e presença na iniciativa “Stand-Up Comedy”:

“Decorreu no Auditório do Celeiro da Cultura mais uma iniciativa «Stand-up Comedy», com casa cheia, foi uma iniciativa com sucesso”.

- Acompanhamento e feedback da participação dos nossos Poetas Populares no Encontro Literário Palavras ao Vento em Redondo:

“Levámos os nossos poetas populares a Redondo, ao Encontro Literário «Palavras ao Vento», como já vem sendo hábito sempre que há estas iniciativas”.

- Presença na inauguração da Feira “Ervas & Companhia”:

“Correu bem, fizemos o primeiro de quatro «vamos fazer as onze com cante». É a nossa iniciativa de Homenagem aos dez anos do Cante Alentejano como Património Imaterial da Humanidade. Vamos ter mais quatro ao longo do ano, o último irá acontecer na altura da Festa da Vinha e do Vinho”.

- Reunião com o Escritor Carlos Carona.

A Senhora **Vereadora Sofia Dias** referiu ainda que o Município costuma marcar presença em várias feiras, nomeadamente: a BTL, a FEHISPOR, pretendemos também marcar presença na Feira de S. JOÃO, em Évora, uma excelente oportunidade para divulgarmos o nosso concelho. Estamos ainda a equacionar a participação de uma outra Feira de Turismo em Badajoz, que irá decorrer em setembro”.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 15 DE MAIO DE 2024)

Associativismo

- Contactos frequentes com as Associações do Concelho.

Cooperação com as Freguesias

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.

Ação e Habitação Social

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros.

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;
- Reunião de trabalho para aferir a implementação de diversos projetos;
- Reunião com a Fundação UNITATE.

Saúde

- Acompanhamento dos projetos em curso, designadamente do Projeto Prescrição Cultural;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte diversas para todas as coletividades e associações do concelho.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 15 DE MAIO DE 2024)

PONTO 2 – ORDEM DO DIA

Ponto 1. Período Antes da Ordem do Dia:

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a Autarquia.

Ponto 1.2 – Expediente.

Ponto 1.3 – Atividades da Câmara.

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata nº 9/2024.

Ponto 2.2 – Direito de Preferência sobre aquisição de Imóvel localizado em Zona de Proteção.

Ponto 2.3 – Atribuição de espaço de venda no Mercado Municipal de Borba

Ponto 2.4 – Protocolo de Colaboração para a organização de prova Pedestre/formato Cityrace.

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA 9/2024

Previamente distribuída por todo o executivo a **Ata n.º 9/2024** foi aprovada por **unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 2.2 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO

Presente informação da Assistente Técnica da Unidade Jurídica de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como **doc. n.º 1**, e que se transcreve:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 15 DE MAIO DE 2024)

“Foi, pelo requerente ANTONIO JOÃO DA SILVA PRATES, através do Anúncio 59070/2024, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 02/05/2024, solicitado ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 2935, fração I, **destinado a habitação, sito na Rua Convento das Servas, 7- 1º Esqº**, em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de **94.500,00 Euros**.

Vendedores: António João da Silva Prates e Maria Luísa Montijo Borbinha Prates

Compradores: João Francisco Perdigão e Marília da Conceição Marianito Borrego

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o imóvel em causa localiza-se na zona de proteção do Imóvel – Igreja das Servas, Torre e Claustro - classificado como IIP – Imóvel de Interesse Público, pelo que o Município tem direito de preferência na sua dação ou venda, nos termos da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do imóvel em causa”.

Face ao exposto o **Presidente, propôs à Câmara Municipal que, delibere:**

- Não exercer o direito de preferência do Imóvel acima descrito.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.3 – ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL DE BORBA

Presente informação da Assistente Técnica da Unidade Jurídica de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, e que se transcreve:

“Procedeu o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro (diploma que aprovou o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração – RJACSR) à revogação da lei habilitante do atual Regulamento do Mercado Municipal de Borba (Decreto-Lei n.º 340/82, de 25 de agosto), o que operou a sua caducidade, salvo quanto às disposições que sejam compatíveis com a lei nova.

Assim, deverá a atribuição dos espaços de venda do Mercado Municipal de Borba até à entrada em vigor do regulamento que regulará o seu funcionamento, presencialmente em elaboração, obedecer ao disposto no art.º 72.º do RJACSR.

Conforme resulta deste preceito, que remete para o disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 80.º do mesmo diploma, a atribuição dos espaços de venda nos mercados municipais pressupõe a realização de procedimento de seleção, que assegure a não discriminação entre operadores económicos nacionais e provenientes de outros Estados-Membros da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, e que deverá ser efetuado de forma imparcial e transparente e publicitado em edital e no «Balcão do empreendedor».

Por força do n.º 4 do art.º 80.º do RJACSR a *atribuição de espaços de venda deve ser realizada com periodicidade regular, e ser aplicado a todos os lugares novos ou deixados vagos, podendo ficar sujeitos ao pagamento de uma taxa a fixar pelo município em regulamento, não podendo ser objeto de renovação automática, nem devendo prever condições mais vantajosas para o feirante cuja atribuição de lugar tenha caducado ou para quaisquer pessoas que com este mantenham vínculos de*



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 15 DE MAIO DE 2024)

parentesco ou afinidade, vínculos laborais ou, tratando-se de pessoa coletiva, vínculos de natureza societária.

Foram, por deliberação da Câmara Municipal de Borba, tomada em reunião realizada em 27 de maio de 2015, fixados os valores das rendas mensais devidas pelas concessões dos espaços de venda do Mercado Municipal.

Assim, encontrando-se atualmente desocupadas várias lojas do Mercado Municipal de Borba e tendo, por alguns interessados, sido manifestada a intenção de se virem a instalar nas mesmas, importará proceder à realização de hasta pública para atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal de Borba, obedecendo às seguintes condições:

1. Identificação dos espaços de venda no Mercado Municipal de Borba a atribuir pela hasta pública, valor base de licitação e renda mensal:

Os espaços de venda no Mercado Municipal de Borba (representados em planta anexa) a atribuir pela hasta pública e as respetivas bases de licitação e rendas mensais devidas pela concessão são os constantes do quadro seguinte:

Piso	Loja	Área (m ²)	Base de licitação (€)	Renda mensal (€)
Inferior	6	13,00	10,00	90,31

2. Condições da concessão:

2.1 As concessões serão válidas até 31 de dezembro de 2034.

2.2 Os espaços de venda no Mercado Municipal de Borba a atribuir pela hasta pública são locais de venda autónomos, que dispõem de uma área própria para exposição e comercialização dos produtos, bem como para a permanência dos compradores;



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 15 DE MAIO DE 2024)

- 2.3 Os espaços de venda no Mercado Municipal de Borba a atribuir pela hasta pública poderão ser destinados às atividades de comércio a retalho de produtos alimentares e de produtos não alimentares e a atividades complementares de prestação de serviços;
- 2.4 Os estabelecimentos de comércio e de serviços a instalar nos espaços devem cumprir os requisitos de exercício constantes dos diplomas legais e regulamentares aplicáveis;
- 2.5 Salvo por motivos devidamente justificados e aceites pela Câmara Municipal, os concessionários são obrigados a iniciar a atividade até 15 dias a contar da data de celebração do contrato de concessão, sob pena de resolução do mesmo, sem direito a restituição das importâncias já pagas pela adjudicação do espaço;
- 2.6 A permuta de locais de venda carece de autorização do Presidente da Câmara;
- 2.7 A renda mensal devida pela atribuição do espaço deverá ser paga até ao dia 8 de cada mês. O pagamento efetuado para além do referido prazo será acrescido de 50% do respetivo valor;
- 2.8 Caso o concessionário não proceda ao pagamento da renda mensal devida pela atribuição do espaço em dois meses consecutivos, poderá, a Câmara Municipal, proceder à resolução do contrato de concessão;
- 2.9 Sendo o contrato de concessão resolvido, nos termos do ponto anterior, deverá o respetivo concessionário proceder à restituição do lugar, totalmente devoluto, no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da notificação que lhe seja dirigida para o efeito. O incumprimento dos referidos prazo e condições de entrega do espaço implica o pagamento, a título de cláusula penal, de 50,00€ por cada dia de atraso.
- 2.10 Até à entrada em vigor do regulamento que regulará o funcionamento do Mercado Municipal de Borba, presencialmente em elaboração, serão aplicáveis, quanto a esta matéria, as disposições do atual Regulamento do Mercado Municipal, que sejam compatíveis com o Regime Jurídico de Acesso e Exercício



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 15 DE MAIO DE 2024)

de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro;

2.11 Além das referidas nos pontos anteriores, constituem obrigações dos titulares das concessões:

- a) Manter os locais de venda concessionados em bom estado de conservação, higienização e limpeza e não sujar o pavimento e equipamentos comuns do Mercado Municipal;
- b) Requisitar e instalar os contadores de água e energia elétrica, bem como suportar os encargos com os respetivos consumos;
- c) Suportar os encargos relativos a equipamentos e obras, a efetuar, mediante previa autorização da Câmara Municipal, necessárias para a adaptação ao ramo de comércio ou serviços a exercer ou para dar satisfação a imposições legais ou regulamentares, e, bem assim, os relativos a deteriorações e prejuízos imputáveis ao pessoal ao seu serviço ou aos frequentadores;
- d) Suportar as despesas de natureza administrativa, fiscal e policiais relativas ao funcionamento, tais como licenças, contribuições e impostos, taxas, encargos sociais e outros.

3. Publicitação da hasta pública:

A Hasta pública será publicitada, com a antecedência mínima de sete dias úteis, através da afixação de editais nos lugares do costume e no Mercado Municipal, na página Web: www.cm-borba.pt e no «Balcão do Empreendedor»;

4. Nomeação da Comissão:

A praça da hasta pública decorrerá perante uma comissão constituída pelos seguintes membros:

Efetivos:

- Chefe de Divisão, Maria Raquel Carreira Martins Pereira, que presidirá;
- Técnica Superior, Renata Maria Bandeira da Silva;

- Técnica Superior, Ana Cristina Veríssimo Alves.

Suplentes:

- Coordenadora Técnica, Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro;

- Técnica Superior, Ana Isabel Santos de Menezes.

5. Praça e licitação

5.1 A praça realizar-se-á no Salão Nobre da Câmara Municipal de Borba, sita na Praça da República, em Borba, no dia 7 de junho de 2024, iniciando-se pelas 10 horas;

5.2 Os interessados poderão visitar os espaços a atribuir em data anterior à realização da praça, durante o período de funcionamento do Mercado Municipal;

5.3 Os interessados em licitar serão identificados, presencialmente, à entrada da sala, através de apresentação do cartão do cidadão, ou, em alternativa, do bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal;

5.4 Quem pretenda licitar em nome de terceiro deverá exibir documentos que comprovem os poderes de procuração ou representação;

5.5 Em caso de manifesta impossibilidade de apresentação dos documentos referidos no número anterior, pode o presidente da comissão admitir a participação dos mandatários ou representantes que se encontrem nessa situação, ficando as adjudicações que eventualmente tenham arrematado condicionadas a apresentação de tais documentos durante o dia útil imediato;

5.6 A praça inicia-se com a leitura das condições da hasta pública, a qual poderá ser dispensada mediante a concordância de todos os presentes e com a fixação de um período para prestação de esclarecimentos, caso seja manifestada por alguns dos interessados essa necessidade;

5.7 Terminado o período de esclarecimentos, é iniciada a fase de licitação;

5.8 Cada loja será licitada separadamente, anunciando-se o valor da respetiva base de licitação e do lance mínimo, e abrindo-se o período de apresentação de lances por parte dos licitantes;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 15 DE MAIO DE 2024)

5.9 Os lanços, que serão efetuados de braço no ar, não poderão ser inferiores a 5,00€;

5.10 A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto, ficando provisoriamente adjudicada a concessão ao respetivo licitante;

5.11 O procedimento repete-se para cada um dos espaços a atribuir pela hasta pública;

5.12 As eventuais reclamações referentes à Praça regular-se-ão pelo Código do Procedimento Administrativo.

6. Adjudicação e condições de pagamento:

6.1 O espaço será adjudicado, provisoriamente, pela comissão, a quem tiver oferecido o lanço mais elevado;

6.2 As condições de pagamento serão as seguintes: 50% do lanço pelo qual se procedeu à adjudicação, imediatamente após mesma, que funcionará como sinal, e o restante até 5 dias úteis antes do término do prazo referido no ponto 7.1;

6.3 A não liquidação de qualquer das prestações implica a perda dos direitos obtidos, a título de adjudicação provisória ou definitiva, bem como a perda a favor do Município das importâncias entretanto pagas como primeira prestação, caso não seja liquidada a segunda prestação;

6.4 A adjudicação torna-se definitiva depois da Câmara Municipal de Borba aprovar a respetiva ata da hasta pública, a qual deverá ser acompanhada de todos os documentos de identificação e credenciação dos licitantes ou dos seus mandatários ou representantes, dos comprovativos do pagamento de 50% do lanço pelo qual se procedeu a cada uma das adjudicações provisórias, dos eventuais requerimentos de recurso ou reclamação apresentados e de informação da comissão referentes à apreciação de tais requerimentos;

6.5 A Câmara Municipal reserva-se o direito de não tornar efetiva a adjudicação de qualquer das concessões quando haja fundado indício de ter existido conluio entre

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 15 DE MAIO DE 2024)

os licitantes ou quando entenda que não estão salvaguardados os interesses municipais ou públicos.

7. Contrato de concessão:

7.1 O contrato de concessão deverá celebrar-se no prazo máximo de trinta dias a contar da adjudicação definitiva do espaço a que respeita;

7.2 Tendo em vista a elaboração do contrato, os adjudicatários deverão apresentar, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência relativamente ao término do prazo referido no número anterior, os seguintes documentos:

- a) O cartão do cidadão, ou, em alternativa, do bilhete de identidade e o cartão de identificação fiscal, no caso de pessoas singulares;
- b) O cartão de identificação de pessoa coletiva e os cartões de cidadão ou bilhetes de identidade dos respetivos representantes legais, no caso de pessoas coletivas;
- c) Certidão de matrícula da sociedade e de teor do pacto social, no caso de pessoas coletivas;
- d) Fotocópia da declaração de início de atividade, no caso de empresário individual;
- e) Comprovativo do pagamento da segunda prestação do lanço pelo qual se procedeu à adjudicação.

Concluindo:

Sugere-se que seja proposto à Câmara Municipal de Borba que delibere, no uso da competência prevista na alínea ee) do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à atribuição por hasta pública dos espaços do Mercado Municipal de Borba acima identificados, de acordo com as condições constantes da presente informação”.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 15 DE MAIO DE 2024)

Face ao exposto o **Presidente**, propôs à **Câmara Municipal** que, **delibere**:

- **Proceder à atribuição por hasta pública da Loja nº 6 do Mercado Municipal de Borba.**

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.4 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO DE PROVA PEDESTRE/FORMATO CITY RACE

Presente informação do Técnico Superior da Unidade de Finanças. Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como **doc. n.º 3**, e que se transcreve:

“PONTO PRÉVIO:

Pretende o Município realizar, em parceria, com o Clube de Natureza do Alvito a **PROVA DE ORIENTAÇÃO PEDESTRE/ FORMATO CITYRACE**, a realizar no dia 22 de setembro, em Borba.

O DESENVOLVIMENTO:

De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 15 DE MAIO DE 2024)

o município, designadamente a prática de modalidades desportivas acessíveis a todos, bem como eventos que promovam o Município e atraiam visitantes e turistas

Tendo em conta que as Provas de Orientação, no formato CityRace, sendo o seu carácter desportivo e/ou recreativo, se reveste de interesse para o município, visto promover a dinamização desportiva, cultural, turística, económica e lúdica do concelho, pode o mesmo ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do evento em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem”.

CONCLUINDO:

Deverá, assim, ser proposto à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

- a) Celebrar com o Clube de Natureza do Alvito o Protocolo, anexo à presente informação, para a realização da PROVA DE ORIENTAÇÃO PEDESTRE/ FORMATO CITYRACE.**

Face ao exposto o Presidente, propôs à Câmara Municipal que, delibere:

- Celebrar com o Clube de Natureza do Alvito, o Protocolo para a realização da PROVA DE ORIENTAÇÃO PEDESTRE/ FORMATO CITYRACE , anexo à informação DOCS//RC/56.**



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 15 DE MAIO DE 2024)

A Senhora **Vereadora Sofia Dias**, relativamente a este ponto disse que “o protocolo já foi enviado, apesar de ainda termos muito tempo até à realização da prova, há de facto uma série de questões que têm que ser salvaguardadas, nomeadamente a aquisição dos prémios e as próprias inscrições”.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** levantou uma questão que se prende com os custos: “quem é que vai suportar os custos desta organização? Parece que não é a Câmara. Como é que isto se processa, é por inscrição? Essa gestão é feita por quem, pelo Clube que vai dar apoio à Câmara? É só a confirmação, porque não entendi.”

No que respeita à questão abordada pelo Senhor Vereador Pedro Esteves, a Senhora **Vereadora Sofia Dias** informou que “funciona por inscrições e estamos a dar todo o apoio. A gestão é do Clube de Natureza do Alvito e nós damos todo o apoio logístico que está por trás”.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 15 DE MAIO DE 2024)

----- ENCERRAMENTO -----

----- Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas dez horas e vinte minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e duas páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO, ASSISTENTE TECNICO, que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

ASSISTENTE TECNICO

(LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO)

(LC/1304)